

Total do Programa	2.860,00	6.500,00	33.000,00	31.360,00
Total Geral dos Prog.	42.320,00	43.300,00	44.000,00	129.590,00

Lei N^o 86

Abre crédito Suplementar para
Pagamento de Contribuições a Previdência Social”
Antôniodealmo Fernandes, Prefeito
Municipal de Curitiba.

Faço saber a todos os habitantes deste
Município que a Câmara Municipal votou e em sanciona a seguinte Lei:

Art. 1^o: Fica aberto por conta do provável excesso de arrecadação do
corrente Exercício, o Crédito Suplementar de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta
cruzeiros novos), para pagamento de contribuições à Previdência social.

Art. 2^o: Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua
publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curitiba, em 27 Novembro de 1967

Antôniodealmo Fernandes
Prefeito Municipal

Lei N^o 87

Declara de Utilidade Pública o Instituto
Coração de Maria de Curitiba.

Antôniodealmo Fernandes Prefeito Municipal de
Curitiba.
Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara decreta e em sanciona a seguinte Lei:

Art. 1^o: Fica declarado de utilidade Pública o Instituto Coração
de Maria sediado nesta cidade.

Art. 2^o: Ao Instituto Coração de Maria de Curitiba ficam assegura-
das todas as vantagens, prerrogativas, isenções e benefícios legais.

Art. 3^o: - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curitiba 27 Novembro 1967

Antôniodealmo Fernandes
Prefeito Municipal